



Número: **0919982-64.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **05/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 500.000,00**

Assuntos: **Recuperação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
QUADRAC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (AUTOR)		EDSON ALVISI NEVES (ADVOGADO) LORRAYNE FIALHO NEVES (ADVOGADO) AMANDA CANDIDO FERREIRA (ADVOGADO)	
QUADRAC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (RÉU)			
NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)		RAFAEL WERNECK COTTA registrado(a) civilmente como RAFAEL WERNECK COTTA (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)			
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL ( 400137 ) (INTERESSADO)			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)			
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (INTERESSADO)			
FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
104013292	29/02/2024 12:14	<a href="#">Edital (Outros)</a>	Edital (Outros)

EDITAL NOS TERMOS DO ARTIGO 52, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 11.101/2005, PASSADO NA FORMA ABAIXO. O JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº: 0919982-64.2023.8.19.0001 (PJE), originária de ação cautelar antecedente preparatória ajuizada em 05/09/2023, pela sociedade QUADRAC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: ° 07.698.978/0001-18), FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, por decisão de ID. 79696101, de 27/09/2023, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE QUADRAC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Nos termos dos artigos 7º, §1º e 52, §1º, da Lei 11.101/2005, ficam cientificados os credores que terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, para apresentarem suas habilitações e divergências quanto aos créditos listados diretamente à Administração Judicial NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, através do e-mail (rafael@cotta.org e rafaelcotta@navega.adv.br), nos termos do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, ficando cientes que a Administração Judicial, possui endereço na rua do Mercado, 11, 4º e 8º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-120. No site da Administração Judicial (link <http://www.navega.adv.br/index.php>) foi disponibilizada orientações para a adoção do procedimento de verificação administrativa de crédito. A RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES encontra-se acostada no id. 78907913 (árvore do processo) dos autos da Recuperação Judicial, bem como disponível para consulta no site do Tribunal de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado em local de costume, na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona no Cartório da 3ª Vara Empresarial, Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 713, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20020-903, e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

